

FARINHA DE CARNE: - FATOR LIMITANTE DO  
DESENVOLVIMENTO AVÍCOLA DO ESTADO

No que tange à alimentação destinada à avicultura, deixa sempre dúvida, qual dos alimentos constitui fator limitante de seu desenvolvimento: a farinha de carne ou o farelo e farelinho de trigo ?

Em número anterior deste boletim analisamos o consumo de farelo e farelinho pelo nosso rebanho avícola e constatamos que a importação de 129.464 toneladas de trigo, ou seja, a importação de 25,1% do total importado em 1951, já seria suficiente para abastecer os produtores com esse alimento, uma vez que o seu emprego fosse feito adequadamente pelos agricultores, isto é, que entrasse nas rações numa porcentagem de 20%. Com esses cálculos comprovou-se que o problema desse alimento resumia-se numa questão de preço, pois a procura e o consumo desse alimento é agora muito elevado devido aos preços baixos que estimulam os criadores a aumentarem o seu emprego nas rações.

Quanto à farinha de carne, o problema já se nos apresenta diferente, conforme levantamento que passamos a apresentar:

No período de 1940/51 a produção de farinha de carne dos frigoríficos do Estado foi da ordem de 11.685.000 quilos (1). Em igual período o abate desses estabelecimentos foi de 7.722.174 cabeças. A produção média de farinha de carne por cabeça abatida foi portanto de ... 14,5 quilos.

Em 1951 o abate dos frigoríficos que fabricam a farinha de carne foi de 786.480 cabeças e na base acima determinada teremos uma produção de 11.089.600 quilos. Somada a essa produção a quantia de ... 1.450.849 importada de outros Estados totalizamos um disponível de ... 12.520.449 quilos.

É bem verdade que há uma evasão para os Estados limítrofes e de preferência para o Distrito Federal.

Falta-nos elementos para medir essa quantidade, mas, para forçar o nosso raciocínio, podemos admitir que toda essa quantidade seja consumida pelo nosso próprio Estado e destinada totalmente para a avicultura.

Estimamos, baseados na produção de ovos e distribuição de pintos de um dia, que o rebanho das granjas avícolas do Estado deveria estar em redor das 3.901.700 cabeças ( Boletim da Agricultura nº 10 - Ano II) (2)

(1) Dados

(2) Neste número não estão incluídos as "criações caseiras"

Admitindo-se que a média da ração ingerida "per capita" por dia, é de 100 grs. e tendo-se como suficiente a inclusão de 8% de farinha de carne (60%) numa ração, calcula-se que uma ave ingere por ano 2,880 kgs. desse alimento. Portanto, para atender ao número de aves por nós estimado será necessária uma quantidade igual a 11.236.000 quilos de farinha de carne, número esse ligeiramente inferior a disponibilidade, por nós calculada, que é de 12.520.449 quilos.

Conclue-se assim, que a farinha de carne ocupa a posição de fator limitante no desenvolvimento de nossa produção avícola. Não se pode fomentar maior produção de aves e ovos sem que se amplie o suprimento da farinha de carne ou de outra fonte fornecedora de proteína animal.

A solução deste impasse pode ser resolvida por uma das seguintes medidas:

- 1ª)- Aparelhamento dos matadouros municipais para a produção de farinha de carne;
- 2ª)- Importação de farinha de carne;
- 3ª)- Modificação das rações de modo a substituir a farinha de carne por proteínas de origem vegetal, antibióticos, vitamina B 12 etc.

Com a primeira medida poderíamos quase dobrar a nossa produção porque a proporção dos abates entre os frigoríficos e os outros postos de matança nos anos de 1947, 1948, 1949 e 1950 foi respectivamente, de 53-48,9-48,11- e 44%, com uma média de 47,2%. Tomando-se essa média como ocorrida em 1951 teremos um abate total do Estado, em torno de 1.628.135 quilos. Na proporção de 14,5 quilos por cabeça abatida poderíamos ter uma produção de 23.607.957 quilos. Com essa parcela de farinha de carne nos moldes de nosso estudo, estaríamos em condições de fomentar a exploração até ao dobro do número atual do rebanho. Para se conseguir o que acima descrevemos, é necessário aparelhar todos os postos de abate do Estado para a fabricação do alimento em questão.

A segunda medida, apesar de no momento ser viável, é de perigosa consecução, porque, a exemplo do que ocorre com os sub-produtos do trigo, ficaria a importação da farinha de carne a merce de injunções políticas e poderá de um momento para outro deixar de ser importada e trazer com isso sérias dificuldades aos criadores.

A última das medidas acima citadas também é bastante interessante porque com o uso de outras proteínas, anti-bióticos, vitaminas etc, poder-se-a restringir bastante a percentagem da farinha de carne numa ração e, por conseguinte, aumentar a sua distribuição.

Parece-nos, diante do exposto, de bom alvitre os órgãos técnicos tomarem as providências necessárias afim de salvaguardar o futuro desenvolvimento de tão promissora quão útil atividade como é a avicultura